



**Por Joice Bacele**

Jornalista formada pela Universidade Católica de Pelotas (RS), indicada três vezes ao Prêmio Esso. Está no Valor desde 2015. Atua na cobertura do Judiciário

## STF decide se Fisco pode cobrar multa de 50% sobre compensações indevidas

Impacto para a União será de R\$ 32 bilhões se os ministros impedirem a cobrança

Rio

15/11/2021 10h00 · Atualizado há 21 horas



Foto: Nelson Jr./SCO/STF

O Supremo Tribunal Federal (**STF**) decide, na próxima semana, o processo que discute a aplicação da **multa de 50% sobre os valores de restituição, ressarcimento ou compensação tributária considerados indevidos** pela Receita Federal - a chamada multa isolada. Trata-se de uma disputa cara para a União. Serão **R\$ 32 bilhões** de perda se não puder mais aplicar a punição.

Os contribuintes contestam essa multa por já estarem sujeitos à aplicação de uma outra, a multa de mora. Quando entende ter direito a um crédito contra a União, por pagamentos feitos a mais, o contribuinte pode fazer a compensação, ou seja, usar esse crédito para quitar tributos correntes, de forma administrativa.

## Leia mais: Justiça libera a varejistas devolução de parte do PIS/Cofins sobre cigarros

A Receita Federal tem prazo de **cinco anos** para validar essa operação. Se entender que tal crédito não era devido, a compensação não é homologada. O débito que havia sido pago com o crédito fica em aberto e sobre esses valores são aplicadas as duas multas: a de mora - **20%** - e a isolada, de 50%.

### Dupla punição

Trata-se, segundo advogados, de dupla punição ao contribuinte - e acaba **inibindo compensações**. A multa de 20%, dizem, já seria uma penalidade suficiente.

"A multa de 50% pela simples não homologação da compensação, sem que se identifique uma conduta maliciosa do contribuinte, afronta diretamente os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e do não confisco", diz Donovan Mazza Lessa, sócio do escritório Maneira Advogados.

### Chances

"A maioria das decisões atuais, de juízes e tribunais regionais, é favorável aos contribuintes. E, além disso, o relator no Supremo também acolheu a tese", observa o tributarista Leonel Martins Bispo, do escritório Bispo, Machado e Mussy Advogados, apostando em vitória para os contribuintes.



## "A maioria das decisões atuais, de juízes e tribunais regionais, é favorável aos contribuintes. E, além disso, o relator no Supremo também acolheu a tese"

— Leonel Martins Bispo

Ele cita o relator, ministro Edson Fachin, porque esse caso já esteve em discussão no Plenário Virtual da Corte. Foi em abril do ano passado. Fachin abriu o julgamento com **voto contrário à aplicação da multa** e, na sequência, o ministro Gilmar Mendes pediu de vista, suspendendo as discussões.

No mês seguinte, **Luiz Fux**, o presidente da Corte, apresentou um pedido de destaque, deslocando o caso do Plenário Virtual para julgamento presencial. Quando isso acontece, às discussões voltam à estaca zero. Os advogados fazem, novamente, as sustentações orais e os todos os ministros votam - mesmo aqueles que já haviam se posicionado (e podem, inclusive, mudar de posição).

Esse julgamento está previsto para a quinta-feira. São duas ações: ADI 4.905 e RE 796939.

### Leia mais: Empresas contestam multa de 50% por compensação indevida

---

#### Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por taboola

LINK PATROCINADO

#### O que aconteceu com Maria Júlia Coutinho?

MIGHTY SCOOPS

LINK PATROCINADO

#### A nova descoberta do Egito está desafiando a nossa história

TRENDSATCHERS

LINK PATROCINADO

#### Como remover a gordura do encanamento em segundos

SANI STICKS

LINK PATROCINADO